LEI Nº 1.174. de 29 de Dezembro de 1977

rio.

Denomina Rua Januncio Nóbrega, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 12) - Fica denominada Rua Janúncio Nóbre-Ma a artéria que parte da ER Patos-Piancó seguindo rumo norte '
passando pelo lado ceste do Posto de Gasolina do Sr. Hardman Cavalcante e pela frente do Grupo Escolar José Genuino, localizada
no loteamento Jardim José Genuino, nesta cidado.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contr<u>á</u>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,29 de Dezembro de 1977.

EDMITSON FERNANDES MOTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL